

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , de 2021**  
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1868/2020, que “institui adicional extraordinário de quinze pontos percentuais nas alíquotas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de quatro pontos percentuais na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social das instituições financeiras, e dá outras providências” com o Projeto de Lei nº 5585/2020, que “cria as alíquotas especiais de combate à desigualdade aplicáveis a empresas de grande porte que obtiverem lucros extraordinários nos exercícios em que houver decreto de estado de calamidade pública ou taxa de desocupação extremamente alta”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta do PL 1868/2020, que “institui adicional extraordinário de quinze pontos percentuais nas alíquotas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de quatro pontos percentuais na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social das instituições financeiras, e dá outras providências”, com o PL 5585/2020, que “cria as alíquotas especiais de combate à desigualdade aplicáveis a empresas de grande porte que obtiverem lucros extraordinários nos exercícios em que houver decreto de estado de calamidade pública ou taxa de desocupação extremamente alta”.

Visando instituir medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública pelo qual passamos em decorrência da COVID-19, dois projetos de lei foram apresentados com o intuito de elevar as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Conforme justificação do Projeto de Lei nº 1.868, de 2020, “diante da necessidade de se apresentar propostas no campo tributário para o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Delgado  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216291804800>



\* C D 2 1 6 2 9 1 8 0 4 8 0 0 \*

enfrentamento da crise econômica e fiscal, desencadeada pela calamidade de saúde pública que estamos enfrentando – a pandemia da Covid-19 – ressaltamos que o grande desafio do Estado brasileiro será conciliar o aumento expressivo de demandas da sociedade com a inevitável queda de arrecadação, fruto da abrupta redução da atividade econômica” (...). Por isso a proposição apresenta “algumas medidas tributárias emergenciais que busquem identificar, dentro da crise, quais segmentos econômicos podem colaborar com as necessidades do conjunto da população e com a reativação da economia, no curto e médio prazos”, recomendando a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O Projeto de Lei nº 5.585, de 2020, também em sua justificação, argumenta que “de modo a combater a desigualdade que tende a se aprofundar em contextos como o da atual pandemia” ...” este Projeto de Lei cria alíquotas especiais aplicáveis a empresas de grande porte que obtiverem lucros extraordinários nos exercícios em que houver decreto de estado de calamidade pública...”. De modo semelhante ao Projeto de Lei nº 1.868, de 2020, propõe a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Como se observa, as proposições compartilham de uma identidade de propósito qual seja o da elevação da CSLL para enfrentamento do momento econômico pelo qual passa a economia brasileira.

Ante o exposto, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do RICD, a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de abril de 2021.

JÚLIO DELGADO  
Deputado Federal – PSB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Delgado  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216291804800>



\* C D 2 1 6 2 9 1 8 0 4 8 0 0 \*